



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PROMULGADO

23/10/2001

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE NOS TERMOS DO § 3º ARTIGO 35 LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **MARCELO DE SOUZA COELHO** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 23 de outubro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara